



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

IPREVI-HO – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d'Oeste

ATA 003/2023 – COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2023, a comissão nomeada pelos Decretos Nº 4.841, de 31 de março de 2023 e Nº 4903/2023, de 07 de julho de 2023, reuniu-se na sala do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Herval d'Oeste – IPREVI para dar continuidade aos trabalhos de análise da documentação protocolada pelas entidades de previdência privada. Na sessão foram analisados os itens 4 ao 6 das Propostas Técnicas apresentadas. A entidade FIPECq teve os itens 4.3 e 4.4 desconsiderados, devido a alteração da proposta técnica apresentada em divergência com o modelo de proposta técnica prevista em edital, informando, no item 4.3 percentual onde deveria constar valor e no item 4.4 informou valor quando havia previsão de informar percentual.

Concluída a análise das propostas técnicas, chegou-se a seguinte classificação:

NOTA FINAL DE CADA PROPONENTE E DO PROCESSO DE SELEÇÃO				
Entidade	BB PREVIDÊNCIA	FUSAN	FIPECq	Família Previdência
Pontuação	9,23	7,28	7,24	6,07

A comissão providenciará a publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios, abrindo os prazos previstos no edital.

Considerando a edição do Decreto nº 4.945/2023 que alterou temporariamente o horário de atendimento junto ao paço municipal, consignou-se que o horário estabelecido no item 6.12.3 do edital fica alterado para 13h às 19h.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião. Estiveram presentes os membros Matheus Luis Geuster, Brunna Karla Costenaro Provenci, Alan Lucas de Almeida e Jean Carlos Simianco.

Matheus L. Geuster